

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240098 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 0010/2024-IDURB, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo o monitoramento de rede interna e internet, suporte ao usuário, sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Processo nº **0008-2025-IDURB**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240098, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA CONECT INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.563.626/0001-08.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, doravante denominado ONTRATANTE, e empresa **CONECT INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua F24, s/n.º Qd. 157 Lt. 049, Sala 01, Bairro Cidade Jardim, CEP. 68.515-000, na cidade de Parauapebas –PA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.563.626/0001-08, representada pelo Sr.º **Natanael Silva Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 601.584.823-52, Cédula de Identidade nº 6546679 PC/PA, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010/2024-IDURB, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA**: “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “*O prazo de vigência do contrato decorrente do contrato de nº 20240098, será até 30 de Janeiro de 2026*”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;

18.19 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;

15 122 1315 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;

3.3.90.34.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ

Da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de Janeiro de 2025.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
CONTRATANTE

CONECT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o n.º 26.563.626/0001-08
Sr.º Natanael Silva Souza
Empresário